



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Resultado do Edital nº 14/2022 – PROPI/RE/IFRN

Procedimento:

- i. 3.5.1. As incubadoras sem empresas incubadas serão contempladas com o limite mínimo de recurso estabelecido na Tabela I.

Grupo	Observação
Grupo 1	Não possui incubadoras sem empresas. Sem sobra de recurso para o grupo 2.
Grupo 2	Não possui incubadoras sem empresas. Sem sobra de recurso para o grupo 3.
Grupo 3	ITCART não apresentou empresas incubadas, logo foi contemplada com R\$ 5.000,00.

- ii. 3.5.1.1. Possíveis recursos remanescentes de qualquer grupo, após a distribuição de que trata o Item 3.5.1, serão destinados aos demais grupos de forma igualitária.

Grupo	Observação
Grupo 1	Sem sobra
Grupo 2	Sem sobra
Grupo 3	Sobra de R\$ 65.000,00 destinada ao próprio grupo.

- iii. 3.5.2. A distribuição do restante do recurso de que trata o Item 3.4 para cada incubadora tecnológica com pelo menos uma empresa incubada será realizada através da proporcionalidade do número de empresas com CNPJ no ano vigente em cada grupo, respeitando seus respectivos limites estabelecidos na tabela I, possivelmente acrescidos do montante de que trata o Item 3.5.1.1.

Grupo	Observação
Grupo 1	Estabelecido valor máximo para ITNC por ser única incubadora com empresa incubada no grupo.
Grupo 2	Estabelecido valor máximo para ITMO por ser única incubadora com empresa incubada no grupo.
Grupo 3	Sobra de R\$ 65.000,00 foi distribuído as demais incubadoras considerando a proporcionalidade referente ao número de empresas.

- iv. 3.5.2.1. Possíveis recursos remanescentes de cada grupo, após a distribuição de que trata o Item 3.5.2, serão distribuídos igualmente entre as demais incubadoras com empresas incubadas no mesmo grupo, respeitando seus respectivos limites máximos estabelecidos na tabela I.

Grupo	Observação
Grupos 1, 2 e 3	Não sobram recursos após a distribuição de que trata o item 3.5.2

- v. 3.6. O recurso de que trata o Item 3.1.2 será distribuído igualmente entre os campi com propostas aprovadas para a modalidade de hotéis de projeto.

Grupo	Observação
Hotéis de projeto	Somente o campus SPP solicitou recursos para modalidade hotéis de projeto, logo foi contemplado com o valor que foi solicitado.

- vi. Todas as Incubadoras Tecnológicas que submeterem propostas receberão o montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente à 2 (duas) bolsas para apoio técnico às incubadoras (destinados à discentes) com valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) durante 6 (seis) meses provenientes do recurso de emendas e relatorias.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Resultado da Distribuição:

Incubadora	Campus	Modalidade	Certificação	Empresas	Valor Solicitado	Valor concedido (Plano de ação 2022)	Valor concedido (Emendas parlamentares)
HdP SPP	SPP	Hotel Projetos	NSA	NSA	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	NSA
ITAO	PF	Incubadora	Sem cert.	3	R\$ 20.000,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.600,00
ITMC	MC	Incubadora	Sem cert.	2	R\$ 10.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 3.600,00
Trevo	SGA	Incubadora	Sem cert.	4	R\$ 20.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 3.600,00
ITZN	ZN	Incubadora	Sem cert.	2	R\$ 19.995,76	R\$ 6.500,00	R\$ 3.600,00
ITJC	JC	Incubadora	Sem cert.	5	R\$ 20.000,00	R\$ 16.250,00	R\$ 3.600,00
ITCART	CAL	Incubadora	Sem cert.	0	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.600,00
ITSeridó	CA	Incubadora	Sem cert.	4	R\$ 20.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 3.600,00
ITNC	CNAT	Incubadora	CERNE 2	11	R\$ 250.246,46	R\$ 100.000,00	R\$ 3.600,00
ITMO	MO	Incubadora	CERNE 1	4	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 3.600,00

Natal, 23 de junho de 2022

Avelino Aldo de Lima Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

João Teixeira de Carvalho Neto
Diretor de Inovação Tecnológica